

Pará  
Prefeitura Municipal de Monte Alegre

DECRETO Nro 00075/23, de 01 de Fevereiro de 2023

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, o crédito suplementar no valor de R\$ 240.000,00 (Duzentos e Quarenta Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 05294/22

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 240.000,00 (Duzentos e Quarenta Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art. 43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$240.000,00 (Duzentos e Quarenta Mil Reais), através de ANULAÇÃO (Remanejamento) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art. 43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, em 01 de Fevereiro de 2023

---

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

Pará  
Prefeitura Municipal de Monte Alegre

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00075/23 de 01 de Fevereiro de 2023, autorizado pela LEI 05294/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
01 031 0001 10 01. 2. 002	Câmara Municipal de Monte Alegre Gestão das Atividades Administrativas da Câmara Municipal		
3. 3. 90. 33. 00 15000000	Passagens e despesas com locomoção Recursos não vinculados de Impostos	Anul. dotação	140.000,00
3. 3. 90. 39. 00 15000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos	Anul. dotação	30.000,00
TOTAL Câmara Municipal de Monte Alegre			170.000,00
PARA:			
09 272 0297 31 01. 9. 001	Instituto de Previdência Gestão Administrativa e Financeira do IPMMA		
3. 1. 90. 11. 00 18020000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recurso Vinculado ao RPPS-Taxa de admini	Anul. dotação	70.000,00
TOTAL Instituto de Previdência			70.000,00
TOTAL GERAL			240.000,00

Monte Alegre, 01 de Fevereiro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

Pará  
Prefeitura Municipal de Monte Alegre

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00075/23 de 01 de Fevereiro de 2023, autorizado pela LEI 05294/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
01 031 0028 2.001	Câmara Municipal de Monte Alegre		
3.3.90.14.00	Subsídios e Encargos dos Edis		
15000000	Diárias - civil		
	Recursos não vinculados de Impostos		150.000,00
01 124 0037 2.021	Gestao do Sistema do Controle Interno do Poder Legislativo		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
15000000	Recursos não vinculados de Impostos		20.000,00
	TOTAL Câmara Municipal de Monte Alegre		170.000,00
DE:			
09 124 0038 9.007	Instituto de Previdência		
3.1.90.11.00	Implantacao do sistema de Controle Interno do IPMMA		
18020000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
	Recurso Vinculado ao RPPS-Taxa de adm ini		60.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
18020000	Recurso Vinculado ao RPPS-Taxa de adm ini		10.000,00
	TOTAL Instituto de Previdência		70.000,00
TOTAL GERAL			240.000,00

Monte Alegre, 01 de Fevereiro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL